

PORTARIA Nº 08/2026 DE 13 DE ABRIL 2026.

“Dispõe sobre a extinção de vínculo empregatício e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a servidora Edileuza Ribeiro da Silva Rocha, foi excluída do quadro efetivo de servidores municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastou-se de suas funções por força de falecimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Edileuza Ribeiro da Silva Rocha**, portadora do RG nº 1.902.649 SSP/PI e CPF nº 841.252.333-49 e Declarar extinto seu vínculo empregatício com o Município de Júlio Borges, Estado do Piauí, em 31 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 13 de abril de 2026.



João Paulo Pereira e Silva

Prefeito Municipal